



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


### PREGÃO PRESENCIAL N.º 1008.41/2023-PP/SRP


A Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil; Secretaria do Trabalho e da Assistência Social; Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 1008.41/2023-PP/SRP** que tem como objeto a **“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, nas partes que cabem às Secretarias do município, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de: **POSTO JOÃO GALVINO LTDA**, inscrito no CNPJ 03.684.033/0001-96, com sede na Rua Manoel Joaquim, 200, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú/CE, vencedora dos itens **01** e **02** perfazendo o valor geral de R\$ 4.566.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 05 de setembro de 2023.

  
Pádua Erickson Medeiros Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo,  
Obras e Serviços Urbanos  
Órgão Gerenciador do Registro de Preço

  
Antônio Junior Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
**do Acaraú**  
*Trabalhando junto com o povo!*



Francisco Arlene Farias  
Ordenador de Despesas da Secretaria do  
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Manoel Rosa Filho  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança,  
Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

Francisco Wisley de Souza  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura,  
Desporto e Juventude

Izabel Cristina Lotiola Oliveira  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Ana Kilvia de Melo Moura Sabino  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da  
Assistência Social

José Célio Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão

Cicero Meceu Carneiro Rodrigues  
Chefe de Gabinete




### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 1008.41/2023-PP/SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **POSTO JOÃO GALVINO LTDA**, inscrito no CNPJ 03.684.033/0001-96, com sede na Rua Manoel Joaquim, 200, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú/CE, vencedora dos itens **01 e 02** perfazendo o valor geral de R\$ 4.566.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

Santana do Acaraú-CE, 05 de setembro de 2023.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
Pregoeiro

#### **OBSERVAÇÃO:**

O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de **05/09/2023** na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.





## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos) o aviso de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1008.41/2023-PP/SRP**, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, cujo o vencedor foi a empresa: **POSTO JOÃO GALVINO LTDA**, inscrito no CNPJ 03.684.033/0001-96, com sede na Rua Manoel Joaquim, 200, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú/CE, vencedora dos itens **01 e 02** perfazendo o valor geral de R\$ 4.566.700,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)

Santana do Acaraú-CE, 05 de setembro de 2023.

  
Pádua Erickson Medeiros Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo,  
Obras e Serviços Urbanos  
Órgão Gerenciador do Registro de Preço

  
Antonio Junior Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

  
Francisco Arlene Farias

Ordenador de Despesas da Secretaria do  
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

  
Manoel Rosa Filho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança,  
Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

  
Francisco Wisley de Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura,  
Desporto e Juventude

  
Izabel Cristina Loioia Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

  
Ana Kilvia de Melo Moura Sabino

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e da  
Assistência Social

  
José Celso Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão

  
Cícero Meceu Carneiro Rodrigues

Chefe de Gabinete



Assunto: **ASSINAR ATA E DEVOLVER ASSINADA**

De: <licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br>

Para: <postogalvino@hotmail.com>

Data: 05/09/2023 15:22

- ATA DE RP.pdf (~424 KB)

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 1008.41/2023 da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE. Somos do setor de Licitações e Contratos e iremos proceder com a formalização da Ata de Registro de Preços. Caso encontre algum erro de digitação, em relação aos valores digitados dentro da tabela de itens destacada na sua Ata de Registro de Preços, solicitamos entrar em contato imediatamente por este e-mail, para que possamos retificar a Ata de Registro de Preços, e reenviá-la novamente para o e-mail fornecido.

1. Neste momento estamos convocando esta empresa para assinar a Ata de Registro de Preços, que enviamos em anexo, referente aos itens nos quais foi declarada vencedora.
2. Informamos que a Ata de Registro de Preços foi elaborada a partir do modelo presente no Anexo ao Edital, utilizando como subsídios para o seu preenchimento o Resultado por Fornecedor do sistema licitanet, Proposta vencedora da empresa e dados obtidos nos documentos apresentados.

1. Neste momento de pandemia e para dar celeridade ao processo, solicitamos que se possível as Atas de Registro de Preços sejam assinadas digitalmente. Porém a assinatura digital deve ser no padrão ICP-Brasil de modo que possamos verificar a sua conformidade junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Informamos também que só será aceita a assinatura digital do Representante Legal (pessoa física) indicado na Ata de Registro de Preços, não sendo aceita a assinatura digital da Empresa (pessoa jurídica).
2. Não sendo possível a assinatura digital, solicitamos que a Ata seja impressa em 02 (duas) vias, assinadas e rubricadas, como também que seja colhida a assinatura de uma testemunha.

1. Conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 1008.41/2023, o prazo para assinar a Ata é de 5 dias a partir desta convocação, litteris: ''

12.06 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços, a qual, depois de cumprido o requisito de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

12.06.01 - **A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços** far-se-á por meio de NOTIFICAÇÃO, encaminhado por carta registrada, com Aviso de Recebimento – AR ou, diretamente, por intermédio do representante da contratada, ou ainda via e-mail, fax **ou qualquer outro meio passível de comprovação de sua eficácia.**

A Ata de Registro de Preços segue em anexo.

Cordialmente,

Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Pregoeiro.